



# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 25 de Janeiro de 2024 • Número 3460 • www.leme.sp.gov.br

## RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: LEME

PERÍODO: 4º Trimestre 2023 - EMPENHADO

valores em R\$

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	53.381.003,06	12.122 - Administração Geral da Secretaria de Educação	3.780.069,12
Imposto de Renda Retido na Fonte	12.967.806,43	12.361 - Ensino Fundamental	47.209.909,82
Imposto Transmissão Bens e Imóveis	8.420.859,65	12.365 - Educação Infantil	13.787.666,12
Imposto s Serviços de Qualquer Natureza	32.730.626,90	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	-
Dívida Ativa de Impostos	11.461.226,04	12.367 - Educação Especial	1.174.159,58
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	2.190.455,82	(=) TOTAL DA DESPESA DO ENSINO	65.951.804,64
Multa/Juros provenientes de impostos	239.128,69	(-) Despesas c/ Recursos do QESE, Convênios e Outros	18.061.181,15
Fundo de Participação dos Municípios	80.102.466,54	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	390.274,41
Imposto Territorial Rural	1.265.533,58	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	85.984.158,94	(=) TOTAL DA DESPESA COM RECURSOS PRÓPRIOS	47.500.349,08
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	27.908.287,66		
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	496.744,26		
Compensações Financeiras - EC nº123/2022 - ICMS	-	(=) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB Cod 261/262	69.742.456,74
TOTAL RECEITAS IMPOSTOS TRANSF.	R\$ 317.148.297,57	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	37.709.256,79
		(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	-
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	17.220.968,67	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	85.209.605,87
Rendimentos de Apl. Financeira - LDB	390.274,41	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	26,91%
Recursos de Operações de Crédito:			-
Recursos recebidos do FUNDEB	69.725.993,08	FUNDEB	
Rend. Aplic. Financeira do FUNDEB	424.863,63	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	99,42%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	R\$ 87.762.099,79	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	88,65%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	R\$ 404.910.397,36	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	51.700.000,00

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito Municipal

GUILHERME SCHWENGER NETO  
Secretário de Educação

CARINE DE SOUSA FAGUNDES  
Contadora

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Comissão de Gestão de Carreiras - Exercício 2.024

Edital nº 01/2024- CGC

A Comissão de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, torna pública a pontuação dos servidores em estágio probatório referente ao mês de agosto de 2023 para fins de estabilidade no serviço público. A tabela apresentada encontra-se por ordem numérica de matrícula.

Todos os itens avaliados tiveram aplicado o mesmo peso na pontuação final das avaliações, a qual atingiu, no máximo, 100 pontos, que foram obtidos da seguinte maneira:

I- O número de itens avaliados do formulário multiplicado por 5;  
II- 100 pontos, que é a pontuação máxima definida, dividido pelo resultado da multiplicação do inciso I;

III- O resultado da divisão do inciso II, multiplicado pela pontuação obtida pelo servidor na avaliação;

Agosto de 2023:

Matrícula	Cargo	Pontos
14651-0	Fiscal Vigilância Sanitária e Ambiental	100
14654-4	Agente Administrativo	100
14655-2	Agente de Serviços Públicos	100
14656-0	Educador Esportivo	100
14657-9	Farmacêutico	100
14658-7	Chefe de Núcleo de Ouvidoria da Saúde	97
14659-5	Agente Administrativo	100
14660-9	Chefe de UAO CRAS- São Manoel	100
14661-7	Professor Educação Básica I	100
14663-3	Professor Educação Básica I	100
14664-1	Professor Educação Básica I	100

14666-8	Professor Substituto	100
14667-6	Professor Substituto	100
14786-9	Professor Substituto	100
14787-7	Monitor de Educação	100
14788-5	Monitor de Educação	100
14789-3	Psicólogo	97
14791-5	Fisioterapeuta	100
14792-3	Enfermeiro (180 horas)	93
14793-1	Professor Substituto	100
15048-7	Agente Administrativo	100
15049-5	Motorista	100
15050-9	Motorista	100
15051-7	Vigilante Patrimonial	100
15052-5	Técnico em Enf Saúde da Família	100
15053-3	Agente Administrativo	100
15054-1	Monitor de Educação	100
15055-0	Assistente Social	100
15056-8	Monitor de Projetos	100
15058-4	Técnico em Radiologia	96
15059-2	Agente Administrativo	100
15060-6	Monitor de Projetos	100
15062-2	Agente de Serviços Públicos	100

Informa também, que o prazo para recursos referentes às avaliações é de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação em Imprensa Oficial do Município de Leme, por meio de petição acompanhada das razões e endereçada à Comissão de Gestão de Carreiras, protocoladas junto ao Núcleo de Protocolo desta Municipalidade.

Roberta Cunha Freire  
Departamento de Gestão de Pessoas  
André Mantoan de Oliveira  
Presidente da Comissão de Gestão de Carreiras

**CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP****ATO DA MESA Nº 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**  
**Altera discriminação analítica do Orçamento da Câmara**

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º - O elemento de Despesa, 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação, da discriminação analítica do Orçamento da Câmara aprovada pelo Ato da Mesa nº 42, de 11 de dezembro de 2023, fica suplementado em R\$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais).

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
1	1	110.0000	01.01.01-010310001.2.001000-3.3.90.46	9195	124.500,00

Artigo 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta mediante a anulação parcial da dotação 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, em R\$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais).

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
1	1	110.0000	01.01.01-010310001.2.001000-3.3.90.39	21	124.500,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Leme, 24 de janeiro de 2024.

Ricardo de Moraes Canata  
Presidente

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

ERRATA: TENDO EM VISTA QUE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO A SEGUIR NÃO FOI PUBLICADO NESTE DIÁRIO OFICIAL NA DATA SOLICITADA, REPUBLICA-SE COM O PRAZO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS ALTERADO PARA 3 DIAS À CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, CONFORME PREVÊ O EDITAL 05/2023.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO - LEME**

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEM-MIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: EM SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – Av. José Antunes de Lisboa, nº 300, Jardim do Bosque – Leme/SP Nos dias 26, 29 ou 30 de Janeiro de 2024, no horário das 08:00 as 10:30 e das 13:00 as 15:00 para entrega de TODOS os documentos necessários para admissão, ORIGINAL E CÓPIA DE: 1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Se casado, Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição ou a justificativa e certidão de quitação eleitoral emitida pelo [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) (originais e cópias sem autenticação), constando estar quite, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; 15º - Qualificação Cadastral impressa do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br> (exceto 1º emprego); . Na forma do que prevê o Edital nº. 05/2023, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**

1. PARA O CARGO DE: COLETOR DE LIXO - LEME

CLASSIE	INSCRIÇÃO	NOME	RG
7º	24500610	Rodrigo Lautert da Silva Batista	42.789.292-2
8º	24500456	Luiz Otavio dos Santos de Paula	49.805.630-2

Mogi Guaçu, 19 de janeiro de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO  
SUPERINTENDENTE

**LEMEPREV****EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024**

Contratante: LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme.  
Contratada: HEDGER SEGURANÇA PATRIMONIAL E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.

Objeto: Serviços de monitoramento de segurança para a nova sede do LEMEPREV, incluindo a manutenção em todo sistema de monitoramento, backups de redes e assistência técnica.

Valor: R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais).  
Prazo: 12 (doze) meses, contados de 25/01/2024 a 24/01/2025.  
Data da assinatura: 22/01/2024.  
Modalidade: Dispensa por Limite nº 013/2024.  
Suporte legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.  
Leme/SP, 22 de janeiro de 2024.

CLÁUDIA NANCY MONZANI  
Diretora Presidente  
CHARLES DE MARCHI  
Diretor de Previdência

**COMUNICADO**

Comunico que o servidor Sergio Tadeu Lourenço, RG nº 7.519.472, Operador de Máquinas, deve comparecer na Prefeitura do Município de Leme, no Departamento de Gestão de Pessoas para ciência da conclusão e decisão administrativa referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 246/2023 de 23/02/2023. Fica cientificado ainda que o servidor deve observar o prazo recursal de 15 dias para interposição de pedido de reconsideração e recurso das decisões proferidas em processo administrativo disciplinar, conforme Decreto nº 6389 de 21 de Novembro de 2013. A inércia implica em ciência e decurso do prazo.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME  
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP  
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti  
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração